



Relatório de
Análise de Desempenho
PLS-CFC 2021

FICHA TÉCNICA

Presidente

Aécio Prado Dantas Júnior

Diretora Executiva

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho

Coordenadora de Logística

Paula Maria Rocha e Silva

Coordenadora Administrativa

Eunice Rosa de Melo dos Santos

Equipe Técnica Responsável

Aline Souza de Oliveira

Bruno de Araújo Gomes

Cristina Maria Teixeira de Oliveira

Eunice Rosa de Melo dos Santos

Juliane Machado Melo

Janaína de Araújo Nery Bezerra

Paula Maria Rocha e Silva

Polyana Carlos Nascimento

Rafaella Lamounier Mesquita

Thiago Luis Gomes

Vanessa Macedo Motta

Colaboração

Departamento de Comunicação Social

Departamento de Diárias e Passagens

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura

Departamento de Licitações e Contratos

Departamento de Comunicação

Departamento de Pessoal

Setor de Gestão Documental

Revisão

Elaine Cristina Oliveira Sousa

Projeto Gráfico e Diagramação

Sabrina Mourão

Conselho Federal de Contabilidade

Relatório de análise de desempenho PLS-CFC 2021/Conselho Federal de Contabilidade. – Brasília: CFC, 2022.

22p.

Publicação on-line.

1. Planos de Gestão de Logística Sustentável - Relatório. 2. Desenvolvimento Sustentável - Planejamento. 3. Meio Ambiente. 4. Educação Ambiental. I. Título.

CDU 65.012.34: 504(047)

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo CRB 1/1.401



Como navegar pelo documento

HOME

Clique no ícone para retornar ao sumário

MENU

Navegue pelo menu lateral para ir aos capítulos de seu interesse

SETAS

Navegue pelas páginas por meio das setas

SUMÁRIO

04 **Plano de Logística Sustentável do CFC**

21 **Bibliografia**

Lista de abreviaturas e siglas

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública	MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Abrelpe	Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais	MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
AET	Análise Ergonômica do Trabalho	MS	Ministério da Saúde
CATMAT	Catálogo de Materiais	MTb	Ministério do Trabalho
CCOM	Coordenadoria de Comunicação	NR	Norma Regulamentadora
CFC	Conselho Federal de Contabilidade	ODS	Objetivo do Desenvolvimento Sustentável
CGTI	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação	OMS	Organização Mundial de Saúde
Cipa	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	ONU	Organização das Nações Unidas
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho	PAT	Programação Anual de Treinamento
Coad	Coordenadoria Administrativa	PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Colog	Coordenadoria de Logística	PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
CPSI	Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação	PLS	Plano de Logística Sustentável
CRCs	Conselhos Regionais de Contabilidade	PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
Deinf	Departamento de Informática	PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
Direx	Diretoria Executiva	PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
DNUPC	Diretrizes das Nações Unidas de Proteção ao Consumidor	QVT	Qualidade de Vida no Trabalho
Ence	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia	Sinisa	Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico
GDF	Governo do Distrito Federal	SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
IN	Instrução Normativa	STJ	Superior Tribunal de Justiça
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRS	Tribunal Regional Federal
LTCAT	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	UOs	Unidades Organizacionais
MMA	Ministério do Meio Ambiente	WWF	WWF

Apresentação

A Constituição Federal determina, em seu Art. 225, ao poder público e à coletividade, o dever de defender e preservar o meio ambiente para que ele seja ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras. Dessa forma, observa-se a evolução do conceito de sustentabilidade, da legislação e de políticas públicas, bem como ações promovidas por organizações, entidades e empresas privadas relacionadas ao desenvolvimento sustentável no Brasil.

No ano de 1993, a Lei n.º 8.666, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, definiu, em seu Art. 3º, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Em 2017, o Decreto n.º 9.178 estabeleceu critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e instituiu a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (Cisap).

Também em 2012, a Instrução Normativa (IN) n.º 10 estabeleceu regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) de que trata o Art. 16, do Decreto n.º 7.746,

de 5 de junho. De acordo com a IN, o PLS é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permite ao órgão ou à entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Portaria CFC n.º 270, de 20 de junho de 2018, criou a Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação (CPSI), que foi alterada pela Portaria CFC n.º 27, de 26 de fevereiro de 2019, tendo esta sido alterada pela Portaria CFC n.º 219, de 24 de agosto de 2020. A CPSI ficou responsável pela elaboração, pelo monitoramento, pela avaliação e revisão do PLS, em parceria com diversas Unidades Organizacionais (UOs) do CFC.

O trabalho da CPSI resultou na publicação da Resolução CFC n.º 1.617, de 18 de março de 2021, que aprovou o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CFC para o período de 2020/2021. O PLS-CFC está alinhado à visão estabelecida no Planejamento Estratégico aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, que é "ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público". Nesse sentido, o PLS-CFC foi elaborado com a finalidade de estabelecer a implantação e o contínuo aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade dentro da entidade.

O CFC, como exemplo para os profissionais da contabilidade, Sistema CFC/CRCs e sociedade, vem demonstrando o seu comprometimento com a gestão sustentável ao longo do tempo com projetos e práticas de sustentabilidade pulverizados em diversas frentes de trabalho, tais como: Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), Projeto Mulher Contabilista, Projeto CFC Jovem, Grupo Voluntário de Ações de Responsabilidade Socioambiental do CFC (Garsa), etc.

As práticas de sustentabilidade adotadas no PLS-CFC 2019, em conformidade com o que determina o Art. 8º da IN n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, foram focadas em:

- Material de Consumo
- Energia Elétrica
- Água e Esgoto
- Coleta Seletiva
- Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho
- Compras e Contratações Sustentáveis
- Deslocamento de Pessoal

O presente relatório traz os resultados de 2020 e 2021, encerrando, assim, o ciclo da segunda edição do PLS-CFC. A 3.ª edição do PLS-CFC apresentará os planos de ação para o biênio 2022-2023. A partir da experiência adquirida com a publicação desses dois instrumentos no âmbito do CFC, destaca-se a importância dos processos de elaboração do referido plano e de apuração dos resultados, por meio dos quais são promovidas discussões sobre a adoção de atitudes sustentáveis no CFC e em que se evidencia a importância

da participação e do compromisso de todo o corpo funcional com a gestão sustentável. Desse modo, acreditamos que o PLS-CFC continuará a contribuir para a promoção da gestão pública sustentável, planejando, articulando e monitorando ações e projetos ambientalmente adequados, socialmente justos e economicamente viáveis.

Desejamos a todos boa leitura!

Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação do CFC



MATERIAIS DE CONSUMO

Conceito

Segundo o Art. 2º, incisos VIII e IX da Instrução Normativa n.º 10/2012, que estabelece as regras para elaboração dos PLS, entende-se por material de consumo e material permanente:

Material de consumo

Todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

Exemplos:



Material permanente

Todos os bens e materiais que, em razão de sua utilização, não perdem sua identidade física, mesmo quando incorporados a outros bens, tendo durabilidade superior a dois anos.

Exemplos:



Plano de ação

O plano de ação do CFC para materiais de uso e de consumo compreendeu, inicialmente, seis insumos muito utilizados no âmbito do Conselho: papel para impressão gráfica, copos descartáveis, copos/garrafas de água, porta-crachá em PVC, cartuchos e papel toalha.

Material de consumo

Plano de ação: Inserção de critérios de sustentabilidade na aquisição de papel.

Área responsável: Todas as unidades e Colog

1. Papel

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de papel.

Percentual de papel adquirido com critérios de sustentabilidade



Meta: Adquirir 100% (das novas licitações) do papel branco destinado à impressão gráfica a partir da aprovação deste PLS.

Análise Crítica

A última aquisição de papel A4 para o CFC foi realizada por meio do Processo SEI n.º 90796110000037.000027/2019-94 (Dispensa de licitação n.º 01/2020). Na ocasião a empresa vencedora do certame e contratada foi a Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

No item 1.3 do Projeto Básico, doc. n.º 0009286, foi inserido o seguinte critério de sustentabilidade:

(...) O papel deve ser obrigatoriamente produzido com observância aos requisitos para obtenção de certificação de cadeia de custódia que comprove o manejo sustentável da exploração florestal. Tipo Chamex, equivalente ou qualidade superior (Acórdão 241/2006, Plenário, Item 9.3.2, TCU).

Material de consumo

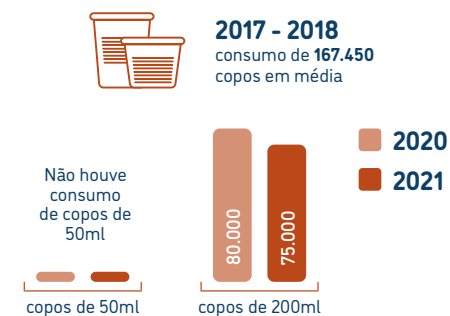
Plano de ação: Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de copos descartáveis, substituindo-os pelo uso de canecas ou garrafas do tipo *squeeze*.

Área responsável: Todas as unidades e Colog

2. Copos Descartáveis

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copos descartáveis.

Consumo de copos descartáveis de 200ml e de 50ml



Redução em relação à média dos anos de 2017 e 2018

2020: -52,22%

2021: -55,21%



No período de mar/2020 a jul/2020, em virtude da pandemia de Covid-19, o CFC estava com 100% do seu corpo funcional em regime de teletrabalho.



No período de jul./2020 a ago./2021, o CFC voltou ao sistema presencial, porém escalonado (híbrido de presencial/teletrabalho) com 50% do corpo funcional presencial e a partir de out./2021 o CFC voltou ao regime de 100%.

Meta: Reduzir em 15% o consumo de copos de 200ml descartáveis.

Meta: Eliminar a compra de copos de 100ml descartáveis após o término do estoque atual.

Análise Crítica

Outro fator que contribuiu para a diminuição dos copos descartáveis de 200ml em 2021, foram as campanhas de conscientização realizadas no período de 2020-2021 e a aquisição e distribuição de canecas de porcelana e garrafas de alumínio de 500ml do tipo *squeeze*, provenientes do Processo SEI n.º 90796110000038.000001/2021-51, a todos os conselheiros (efetivos e suplentes), empregados, estagiários, jovens aprendizes e terceirizados do CFC.

Com relação à ação de realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de copos descartáveis, substituindo-os pelo uso de canecas ou garrafas do tipo *squeeze*, foram disponibilizados cards na intranet e mídia social (WhatsApp) de funcionários e colaboradores e cartazes ao lado dos filtros de água nos corredores dos andares do edifício do CFC.

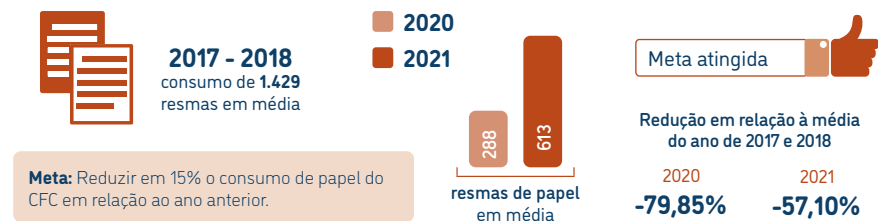
Os documentos e campanhas realizadas que dão suporte a esta análise poderão ser consultados no Processo SEI n.º 90796110000038.000009/2021-17 docs. 0029221, 0029222, 0029223, 0029224 e doc. 0029502.

Material de consumo
Plano de ação: Redução do consumo de papel
Área responsável: Todas as unidades e Colog

3. Papel A4

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo do papel, de cartuchos e tonners.

Consumo de papel A4 branco (branqueado) ✓



Análise Crítica

A metodologia aplicada para o monitoramento foi adaptada do art. 4º do Decreto n.º 10.779, de 25 de agosto de 2021 que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.

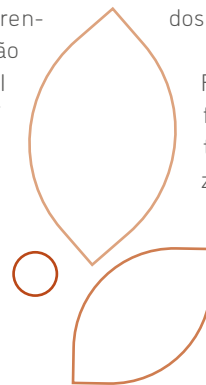
Possíveis causas para a diminuição no consumo de resmas em 2020-2021



- Instituição do teletrabalho total e, posteriormente, escalonado (híbrido) no período de 2020-2021.
- Agosto – Retorno do trabalho presencial dos funcionários e colaboradores do CFC.
- Campanhas realizadas.
- Configuração das impressoras do CFC para impressão frente e verso.

Com relação à ação de realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de impressões, imprimindo somente o necessário, foram disponibilizados cards na intranet e mídia social (WhatsApp) de funcionários e colaboradores do CFC.

As campanhas realizadas referentes ao consumo de papéis poderão ser consultadas no Processo SEI n.º 90796110000038.000009/2021-17 doc. 0029503.

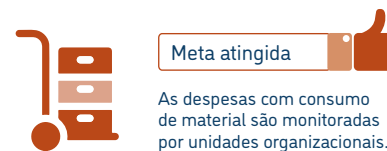


Material de consumo
Plano de ação: Monitoramento da distribuição de materiais pelo almoxarifado
Área responsável: Todas as unidades e Colog

4. Almoxarifado

Objetivo: Verificar possíveis padrões de consumo, práticas e/ou equipamentos que contribuam para a redução ou aumento de consumo.

Monitoramento e Avaliação ✓



Meta: Emitir relatório de saída de material geral e por área (por material).

Análise Crítica

Desde 2013 são monitoradas as despesas com o consumo de material por unidades organizacionais. Esse monitoramento é apresentado mensalmente nas reuniões de Câmara da Vice-presidência Administrativa e nas reuniões de coordenadores por meio dos relatórios da Colog.

Foi verificado o sistema de almoxarifado e é possível a emissão de relatório por material e unidade organizacional (doc. 0029514).

Material de consumo
Plano de ação: Elaboração de perfil de consumo
Área responsável: Colog

5. Perfil de consumo

Objetivo: Identificar padrões de consumo de materiais do CFC.

Perfil de consumo



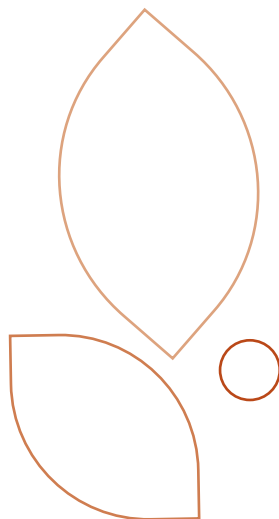
Meta atingida 

os relatórios encontram-se arquivados e disponíveis na pasta da Colog na rede do CFC.

Meta: Elaborar relatório técnico identificando o perfil de consumo de materiais disponibilizados.

Análise Crítica

Os relatórios apresentados nas reuniões de coordenadores e na câmara de assuntos gerais estão arquivados e disponíveis na pasta da Colog na rede (diretório J:) do CFC.



Material de consumo
Plano de ação: Configuração de impressoras
Área responsável: Todas as unidades e Colog

6. Impressoras

Objetivo: Configurar todas as impressoras para imprimir frente e verso.

Impressões preto e branco



2019
559.307



2020
142.327



2021
318.214



2019
15.691



2020
4.589



2021
57.360

Meta: Configurar 70% das impressoras do CFC para imprimir frente e verso.

Análise Crítica

Em atendimento à solicitação da Coad, o Deinf configurou em 14/1/2021 o servidor de impressoras, de forma que 100% dos equipamentos do CFC foram configurados, automaticamente, no padrão de impressão frente e verso.

Em 2018, por meio do Processo CFC n.º 2018/000484, o CFC contratou Technocopy Service Eireli para a prestação de serviços de outsourcing de impressão. No período de 2019 a 2021, período de vigência do contrato, obtiveram-se os seguintes dados de monitoramento de impressão:

Com relação ao aumento das cópias em 2021, registramos que, nos meses de setembro e outubro/21, foram instaladas duas impressoras para impressão das provas do Exame de Qualificação Técnica (cerca de 100 mil impressões). Registre-se, por oportuno que, excluindo as impressões das provas do EQT, houve um aumento no quantitativo de

impressões (no geral) em relação ao ano de 2020, considerando o retorno do trabalho presencial por parte de todo o corpo funcional do CFC.

Os documentos que dão suporte a esta análise poderão ser consultados no Processo SEI n.º 90796110000038.000009/2021-17 doc. 0029225.



Cerca de **100 mil** impressões foram realizadas em outubro de 2021, para impressão das provas do Exame de Qualificação Técnica.



100% dos equipamentos configurados para a impressão frente e verso.

ENERGIA ELÉTRICA

Conceito

A eletricidade é uma forma de energia que pode ser imediata e eficientemente transformada em qualquer outra, tal como em energia térmica, luminosa, mecânica, química, etc. Ela pode ser produzida nas mais favoráveis situações, como, por exemplo, junto a quedas d'água, nas quais a energia hidráulica está disponível, perto de minas carboníferas ou de refinarias, onde o carvão ou o óleo pode ser utilizado de pronto ou perto dos centros consumidores para onde o combustível pode ser economicamente transportado (HADDAD, 2004, p. 9).

Plano de ação

A conservação e o uso racional da energia elétrica devem ser algumas das prioridades entre as ações de sustentabilidade do CFC, principalmente no atual contexto de crise hídrica, que impacta, consideravelmente, a geração de energia elétrica no Brasil.

Com o agravamento da crise hídrica, houve um aumento da geração de energia elétrica térmica, a partir de combustíveis fósseis, que é mais poluente e agravadora do efeito estufa, além de expor o meio ambiente a maiores riscos de acidentes ambientais.

Portanto, alinhado à visão de sustentabilidade, o PLS-CFC propõe diferentes ações, medidas e alternativas que visam à redução do consumo de energia elétrica.

Energia Elétrica

Plano de ação: Redução do consumo de energia elétrica

Área responsável: Todas as unidades e Colog

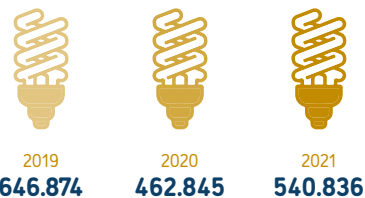
1. Consumo de energia elétrica

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental e financeiro causado pelo consumo de energia elétrica.

Consumo De Energia Elétrica (Ponta) Em Kwh



Consumo De Energia Elétrica (Fora De Ponta) Em Kwh



Meta: Reduzir em 1% a quantidade de kWh consumidos em relação ao mês anterior.

Análise Crítica

A metodologia aplicada para o monitoramento da energia elétrica foi adaptada para atender ao art. 4º do Decreto n.º 10.779, de 25 de agosto de 2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal.

Art. 4º Os órgãos e as entidades deverão buscar reduzir o consumo de energia elétrica nos meses de setembro de 2021 até abril de 2022 em percentual de dez a vinte por cento em relação à média do consumo do mesmo mês nos anos de 2018 e 2019.

Sendo assim, para efeitos de monitoramento, foi utilizada a média de consumo de 2018 e 2019 para o estabelecimento de comparativo com os dados de consumo obtidos em 2020 e 2021.

Os dados obtidos foram salvos em planilhas e obteve-se o seguinte resultado:

Consumo no horário de ponta

Mês	2020		2021	
	%	Status	%	Status
Jan.	-3,14%	redução	-19,83%	redução
Fev.	28,54%	aumento	-11,08%	redução
Mar.	14,70%	aumento	2,18%	aumento
Abr.	-35,62%	redução	-43,64%	redução
Mai.	-45,61%	redução	-23,36%	redução
Jun.	-42,44%	redução	-12,85%	redução
Jul.	-47,70%	redução	-1,56%	redução
Ago.	-30,65%	redução	19,12%	aumento
Set.	-20,94%	redução	-1,59%	redução
Out.	-23,75%	redução	-3,23%	redução
Nov.	-8,22%	redução	3,25%	aumento
Dez.	-24,89%	redução	2,68%	aumento

Março – Início das obras de instalação do Sistema de Detecção de Alarme e Incêndio do Edifício CFC.

Agosto – Retorno do trabalho presencial dos funcionários e colaboradores do CFC.

Novembro – Danos elétricos no banco capacitor.

Contrato Manutenção Grupo Gerador

Empresa: R7 Facilities - Serviços de Engenharia EIRELI
n.º do Contrato: 21/2017
n.º do Processo SEI: 90796110000022.000015/2019-29

Contrato Manutenção Banco de Capacitores

Empresa: R7 Facilities - Serviços de Engenharia EIRELI
n.º do Contrato: 27/2020
n.º do Processo SEI: 90796110000037.000008/2020-00

Consumo fora do horário de ponta



aumento no consumo de energia elétrica no mês de fev./2020

Vale a pena destacar que, no ano de 2020, em virtude da pandemia de covid-19, no período de mar/2020 a jul/2020 o CFC estava com 100% do seu corpo funcional em regime de teletrabalho e no período de jul./2020 a ago./2021 o CFC voltou ao sistema presencial, porém escalonado, entre o corpo funcional, alternando-se os dias de trabalho presencial e de teletrabalho para que apenas com 50% do corpo funcional estivesse trabalhando presencialmente no período mais crítico da pandemia de Covid-19.

O documento que dá suporte a esta análise poderá ser consultado no Processo SEI n.º 90796110000038.000009/2021-17 doc. 0029225.

Ainda em relação à ação de redução do consumo de energia elétrica, foram realizadas rondas periódicas para monitoramento das instalações elétricas e manutenções realizadas pelo Departamento de Infraestrutura.

O CFC contratou, por meio do Processo CFC n.º 2017/001634 e contrato n.º 18/2017 a empresa ZP Conservação e Limpeza Eireli para a prestação de serviços de brigada, prevenção e combate ao incêndio e pânico, salvamentos, primeiros socorros e evacuação de área.

Entre as atividades da empresa contratada, está a realização de rondas no prédio e salas do CFC após o horário de expediente.

Nas rondas realizadas pela brigada de incêndio, estão previstas as atividades de verificação e de desligamento de luzes, régua de tomadas e computadores acessos e, eventuais ocorrências encontradas, foram apontadas em relatórios e entregues à Coordenadoria de Logística para providências.



a brigada de incêndio realizou rondas de **verificação e de desligamento** de luzes, régua de tomadas e computadores

Ainda em relação às ações realizadas visando a redução de energia, está em elaboração projeto de reforma predial do CFC cuja entrega do projeto e aprovação estão previstos para ocorrer ao longo de 2022.

Com relação às campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de energia elétrica, foram disponibilizados cards na intranet e mídia social (WhatsApp) de funcionários e colaboradores.

As campanhas realizadas referentes ao consumo de energia elétrica poderão ser consultadas no Processo SEI n.º 90796110000038.000009/2021-17 doc. 0029498.

Energia Elétrica

Plano de ação: Aquisição de equipamentos com maior eficiência energética

Área responsável: Todas as unidades solicitantes

2. Eficiência energética

Objetivo: reduzir o consumo de energia elétrica.



✓ Aquisição de equipamentos que possuam a **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE)**

Meta: 100% das novas aquisições ou contratações.

Análise Crítica

O CFC adquiriu, no período de 2020 e 2021 notebooks, Mini PC Desktop acompanhados de periféricos e acessórios por meio dos processos SEI n.os 90796110000007.000013/2020-61 e 90796110000007.000004/2021-51.

Nos termos de referência dos processos de aquisição (docs. 0015824 e 0024447), foram incluídos requisitos de sustentabilidade e de eficiência energética, como, por exemplo, a necessidade de:

- O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado.
- Os equipamentos não possuem substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em

concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

- Estar em conformidade com a norma EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria bronze ou superior. A comprovação deverá ser feita através do site <http://www.epeat.net>, com o modelo ofertado constando na lista da categoria "Computers and Displays 2018 (launched 2019).
- Possuir eficiência energética de 87%, comprovado por meio de laudo técnico emitido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), INMETRO ou outro reconhecido por esse último.

ÁGUA E ESGOTO

Conceito

Recurso natural essencial para a sobrevivência de todas as espécies que habitam a Terra. No organismo humano, a água atua, entre outras funções, como veículo para a troca de substâncias e para a manutenção da temperatura, representando cerca de 70% da massa corporal. Além disso, é considerada solvente universal e é uma das poucas substâncias que é encontrada nos três estados físicos: gasoso, líquido e sólido (IDEC, 2005, p. 26).

Já o esgoto é a água proveniente de banho, limpeza de roupas, louças ou descarga do vaso sanitário. Dependendo do uso, há distintas denominações. Os resíduos oriundos das residências formam os esgotos domésticos; os formados no processo de fábricas recebem o nome de esgotos industriais; e as águas das chuvas são denominadas pluviais e não podem ser lançadas na rede de esgoto (NBR 9648).

Geralmente, o esgoto não tratado contém numerosos agentes patogênicos, microorganismos, resíduos tóxicos e nutrientes que provocam o crescimento de outros tipos de bactérias, vírus ou fungos presentes em menor número. Por esta razão, os sistemas de coleta e tratamento de esgotos são importantes para a saúde pública, pois evitam riscos de contaminação e transmissão de doenças; e ao meio ambiente, no que se refere ao controle da poluição das águas.

Plano de ação

O plano de ação desenvolvido para este tópico visa sensibilizar os empregados, colaboradores e usuários do CFC quanto à importância de conservarem os recursos naturais, em especial a água; evitarem ao máximo o desperdício; reduzirem os gastos com esse item de despesa, bem como monitorarem o consumo; e adotarem soluções tecnológicas voltadas à redução do consumo de água e à produção de esgoto do CFC.

Água e Esgoto

Plano de ação: Redução do consumo de água e da produção de esgoto

Área responsável: Todas as unidades solicitantes

1. Consumo de água e esgoto

Objetivo: Reduzir em 1% a quantidade de m³ consumidos em relação ao ano anterior.

Consumo de água



2017 - 2018
consumo de 3116m³ em média

 Aumento nos meses de **fev./2020** e de **fev./2021***

2019 1513m³

2020 2055m³

2021 2554m³

Meta: Reduzir em 1% a quantidade de m³ consumidos em relação ao ano anterior.

*se deve à execução dos serviços de limpeza, higienização, desinfecção dos reservatórios de água potável e não potável, e caixas de gordura do Edifício CFC.

Análise Crítica

- A metodologia aplicada para o monitoramento do consumo de água e esgoto foi adaptada do art. 4º do Decreto n.º 10.779, de 25 de agosto de 2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal.
- Para efeitos de monitoramento, foi utilizada a média de consumo de água e esgoto de 2017 e 2018 para o estabelecimento de comparativo com os dados de consumo obtidos em 2020 e 2021, isto porque, no exercício de 2019, houve um problema no hidrante do CFC, que ocasionou uma medição de baixo consumo de água nos meses de outubro e novembro, momento no qual foi identificado e acionada a Caesb. A troca do equipamento foi efetuada pela concessionária em 30/11/2019.
- Portanto, o consumo inferior ocorrido nos meses de 2019 impacta diretamente os dados de 2020 e 2021, motivo pelo qual há a errônea impressão de que o consumo de água no exercício de 2021 teve aumento.
- A adoção desse novo modelo de aferição de dados, justifica-se em estabelecer uma média/data fixa de monitoramento do consumo para efeito comparativo dos anos subsequentes de aferição.
- O aumento do consumo de água nos meses de fev./2020 e de fev./2021 se deve à execução dos serviços de limpeza, higienização, desinfecção dos reservatórios de água potável e não potável, e caixas de gordura do Edifício CFC, resultante do processo SEI n.º 90796110000037.000011/2019-8, contrato n.º 083/2019, pregão eletrônico n.º 14/2019.
- Para a realização de tal procedimento, é necessário esvaziar todos os reservatórios e posteriormente reabastecê-lo. Os trabalhos foram executados em 8/2/2020 pela contratada Centro Oeste - Prestadora de Serviços de Desinsetização LTDA ME.
- Com relação às campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de água, foram disponibilizados cards na intranet e mídia social (WhatsApp) de funcionários e colaboradores.
- O documento que dá suporte a esta análise poderá ser consultado no Processo SEI n.º 90796110000038.000009/2021-17 doc.0029243.
- As campanhas realizadas referentes ao consumo de água poderão ser consultadas no Processo SEI n.º 90796110000038.000009/2021-17 doc. 0029499.



COLETA SELETIVA

Conceito

Segundo o Art. 2º, inciso V da Instrução Normativa n.º 10/2012, que estabelece as regras para elaboração dos PLS, entende-se por coleta seletiva, a coleta de resíduos sólidos previamente segregados, conforme sua constituição ou composição.

Plano de ação

O plano de ação desenvolvido para a coleta seletiva visa sensibilizar os empregados, colaboradores e usuários do Conselho quanto à importância de conservarem e destinarem, adequadamente, resíduos provenientes das atividades do CFC, tendo como referência os 3 (três) Rs da sustentabilidade (Reduzir, Reutilizar e Reciclar), que são ações práticas que visam estabelecer uma relação mais harmônica entre consumidor e meio ambiente.



3Rs da sustentabilidade
(Reduzir, Reutilizar e Reciclar)

Análise Crítica

O processo 90796110000037.000013/2020-12 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção, atendimento telefônico e garçom, de forma continuada, com regime de dedicação de mão de obra exclusiva e fornecimento de todos os materiais, uniformes, utensílios e equipamentos necessários à execução das atividades, e ainda, aquisição dos serviços de jazeiro e jardineiro, sob demanda, para serem exercidos nas

Coleta Seletiva

Plano de ação: Destinação correta dos resíduos sólidos provenientes das atividades do CFC

Área responsável: Todas as unidades solicitantes

1. Destinação de resíduos sólidos

Indicador	Objetivo	metas
Realizar campanhas de consumo consciente para não geração de resíduos. Área responsável: CCOM		
Realizar campanhas quanto ao correto descarte dos resíduos e rejeitos. Área responsável: CCOM		
Realizar campanha para divulgação do PGRS Área responsável: CCOM	Capacitar os colaboradores nas atividades de gerenciamento de resíduos sólidos	Realizar campanhas e treinamento na temática de gerenciamento de resíduos sólidos.
Realizar campanhas dos 3Rs e ações sustentáveis. Área responsável: CCOM		
Capacitação de terceirizados (limpeza). Área responsável: Coad		
Capacitação de novos empregados e colaboradores. Área responsável: Coad		Divulgar os resultados das atividades de gerenciamento de resíduos sólidos.
Divulgação de resultados. Área responsável: CCOM e Comissão	Divulgar os resultados das atividades de gerenciamento de resíduos sólidos.	Capacitar periodicamente os funcionários terceirizados que prestam

dependências do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília (DF) já estava em andamento e em fase conclusiva de licitação quando da aprovação do PLS. Ao término do contrato previsto para 2026, a ação "Inserir na próxima contratação de serviços terceirizados para prestação de serviços de limpeza item referente à capacitação da equipe de limpeza em atividades de gerenciamento de resíduos sólidos" será prevista na próxima licitação de contratação de serviços de limpeza.

Foi criado na intranet do CFC um espaço voltado para a sustentabilidade. Nesse espaço estão disponibilizados, por exemplo, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), manuais e guias de

licitações sustentáveis do STJ e TRF da 1ª Região, os slides do treinamento de resíduos sólidos realizado pela empresa Flora Tecnologia e Consultoria Ambiental no CFC, via Teams e a planilha de monitoramento dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados coletados no período de janeiro a agosto de 2021 proveniente do contrato CFC n.º 29/2020.

Ainda na intranet, nos boletins de comunicação interna do CFC, no Boletim da Comunicação Interna do CFC n.º 16 | Ano III | 5 de junho de 2021 consta a matéria de divulgação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e, além da matéria publicada, foram disponibilizados cards na intranet e mídia social (WhatsApp) de funcionários e colaboradores.

Foi criado o processo n.º 90796110000038.000006/2021-83 no SEI para o monitoramento dos resíduos sólidos do CFC e aberto o processo n.º 90796110000038.000002/2021-03 para realização de acordo de cooperação com associações/cooperativas de resíduos recicláveis para destinação dos resíduos recicláveis do CFC. Este último se encontra em fase de análise e planejamento.

O resultado do diagnóstico dos resíduos sólidos do CFC encontra-se no plano de gerenciamento de resíduos sólidos do CFC já divulgado e disponibilizado aos funcionários e colaboradores do CFC.

As campanhas realizadas referentes ao Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos e demais atividades poderão ser consultadas no Processo SEI n.º 90796110000038.000009/2021-17 doc. 0029504.



Não foi realizada a **campanha dos 3Rs** em razão de as lixeiras de destinação de resíduos não estarem identificadas.

Previsão: **PAC de 2022.**

Treinamento por videoconferência



Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

Realizada: **23 de janeiro de 2021**

12 empregados da empresa RDJ Serviços Gerais participaram do evento.

36 empregados (gestores, estagiários e integrantes da comissão do PLS)

Coleta Seletiva

Plano de ação: Segregação de resíduos sólidos

Área responsável: Todas as unidades solicitantes

2. Segregação de resíduos sólidos

Objetivo: Segregar os resíduos sólidos.



⚠ Revitalização dos pontos de descarte.

Área responsável: CCOM e Colog

✓ Monitoramento da segregação de resíduos sólidos.

Área responsável: Colog

Meta: Segregar e revitalizar os pontos de descarte de resíduos.

Análise Crítica

Lâmpadas e baterias, classificadas como resíduos perigosos (Classe I), segundo a ABNT NBR 10004:2004, estão sendo separadas e acondicionadas em locais separados e identificados. Além disso o CFC conta com coletor de pilha disponibilizado no S1 para a coleta de pilhas e baterias provenientes das áreas e pelo corpo funcional do CFC.

Os resíduos sólidos recicláveis e perigosos do CFC estão sendo separados e dispostos em caixa coletora identificadas no 3º subsolo contendo cartaz informativo com o tipo de resíduo a ser acondicionado em cada caixa (plásticos, metais e embalagens de produtos de limpeza).

As campanhas realizadas referentes ao Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos e demais atividades poderão ser consultadas no Processo SEI n.º 90796110000038.000009/2021-17 doc. 0029504.



peças informativas para identificação de resíduos serão incluídas no PAC das contratações de 2022.

Coleta Seletiva

Plano de ação: Reutilização de resíduos sólidos

Área responsável: Todas as unidades solicitantes

3. Reutilização de resíduos sólidos

Objetivo: Reutilização de Materiais.



✓ Revitalização dos pontos de descarte.

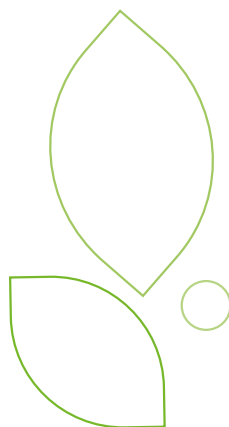
Área responsável: CCOM e Colog

Meta: Reutilizar caixas de papelão geradas nas atividades do CFC.

Análise Crítica

Periodicamente, sempre que solicitado, são disponibilizadas caixas já utilizadas e ainda em bom estado de conservação, as caixas-arquivos (box) provenientes da organização do acervo arquivístico do CFC ou da eliminação de documentos (autorizadas em processos de eliminação), sendo a Cofis a principal usuária para envio de processos aos CRCs.

Não realizado o processo de levantamento nas unidades organizacionais dos materiais que poderão ser reutilizados.



Coleta Seletiva

Plano de ação: Monitoramento de resíduos sólidos – atividades de coleta, transporte e armazenamento

Área responsável: Todas as unidades solicitantes

4. Monitoramento de resíduos sólidos

Objetivo: Estar em conformidade com a legislação ambiental vigente.



✓ Treinamento de terceirizados (limpeza e manutenção).

Área responsável: Todas as unidades e Colog

✓ Monitoramento de resíduos.

Área responsável: Colog

Meta: Monitorar atividades de coleta, transporte e armazenamento de resíduos sólidos (reciclados e indiferenciados).

Análise Crítica

Quanto ao monitoramento dos resíduos sólidos gerados/coletados, foi aberto o processo n.º 90796110000038.000006/2021-83 no SEI onde estão os dados de monitoramento, como, por exemplo, dia e peso dos materiais coletados, manifesto de transporte de resíduos (MTR) e certificados de destinação final (CDF) emitidos.

Treinamento pela Flora Tecnologia e Consultoria Ambiental



✓ Realizada: **23 de janeiro de 2021**

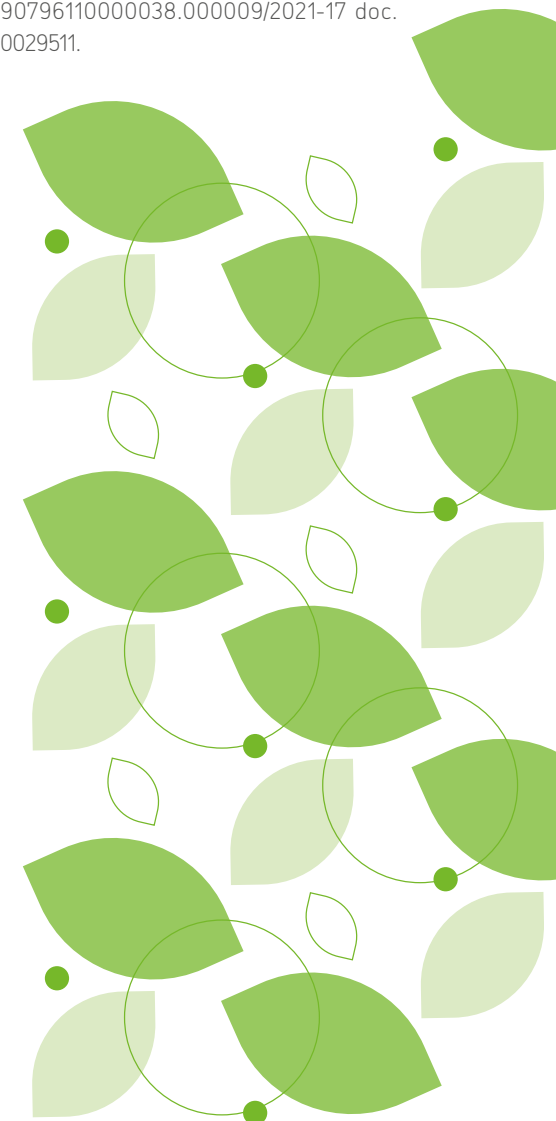
Os slides do treinamento foram disponibilizados na intranet do CFC no diretório da sustentabilidade.

12 empregados da empresa RDJ Serviços Gerais participaram do evento.

36 empregados (gestores, estagiários e integrantes da comissão do PLS)

⚠ Foi incluída no PAC 2022 da Colog a aquisição da balança digital.

Os conteúdos disponibilizados na intranet do CFC referentes à sustentabilidade poderão ser consultados no Processo SEI n.º 90796110000038.000009/2021-17 doc. 0029511.



QUALIDADE DE VIDA

Conceito

A Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) constitui-se como medida moderna e politicamente correta adotada nas organizações e inscreve-se como um discurso e uma prática que se aproximam pelos investimentos voltados às condições de trabalho (ambientes, maquinários, etc.) e o desempenho individual dos trabalhadores (ginástica laboral, massagem expressa e meditação), de modo a conciliar o bem-estar dos empregados e a produtividade.

A Qualidade de Vida no Trabalho envolve um processo amplo e multidimensional e apresenta programas de bem-estar biopsicossocial que envolvem os aspectos físico-corporais, os eventos coletivos e o suporte psicossocial.

Plano de ação

O plano de ação desenvolvido para a Qualidade de Vida no Trabalho no CFC visa:

- promover o bem-estar e a satisfação dos colaboradores com o ambiente organizacional;
- atuar de forma preventiva no que se refere à saúde e à segurança no trabalho com o intuito de evitar doenças ocupacionais.

Qualidade de vida

Plano de ação: Capacitação e treinamento

Área responsável: Todas as unidades solicitantes

1. Capacitação e treinamento

Objetivo: Desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do CFC, visando à melhoria no desempenho e na produtividade.



Participação dos empregados e dos colaboradores nos programas e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho.

Área responsável: **CCOM e Colog**



Cumprimento do plano de ação.

Área responsável: **Todas as unidades e Coad**

Meta: Cumprimento de 100% das ações previstas visando à participação de 70% do corpo funcional.

Análise Crítica

O CFC antecipou a previsão fixada no PLS e realizou a palestra, por vídeoconferência, no dia 2/10/2020, que foi conduzida pela palestrante Gardênia Carvalho, que abordou sobre "A importância da sustentabilidade nos ambientes organizacionais e no cenário mundial". O evento contou com a participação de 74 colaboradores, sendo empregados, estagiários e terceirizados, representando 41% do total do público previsto.

Em 23/2/2021 o CFC realizou o treinamento, por vídeoconferência, sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) conduzido pela palestrante Estefani Santos, da empresa Flora Tecnologia e Consultoria. Na oportunidade, 36 empregados (gestores, estagiários e integrantes da comissão do PLS) e 12 empregados da empresa RDJ Serviços Gerais participaram do evento.

Inserido no Plano Anual de Treinamento, o Curso "Práticas de Sustentabilidade" com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos funcionários do CFC,

sobre as ações que o Conselho poderá adotar na área ambiental de forma a elevar sua produtividade, melhorar seus serviços insitucionais e métodos de gestão, bem como contribuir para a preservação do meio ambiente.

O curso foi ministrado pela empresa Iped Educação Corporativa no período de setembro a novembro de 2021, na modalidade "a distância", com carga horária de 80h para os 12 integrantes da Comissão Permanente de Sustentabilidade.

Palestras realizadas por vídeoconferência

A importância da sustentabilidade nos ambientes organizacionais e no cenário mundial

Palestrante: **Gardênia Carvalho**

Data: **2/10/2020**

participação de **74 colaboradores**

Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

Palestrante: **Estefani Santos**, da empresa Flora Tecnologia e Consultoria

Data: **23/2/2021**

participação de **48 colaboradores**

Qualidade de vida

Plano de ação: Segurança e medicina do trabalho

Área responsável: Todas as unidades solicitantes

2. Segurança e medicina do trabalho

Objetivo: Manter ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento do trabalho do CFC por seus empregados e colaboradores.

Atender às exigências do Ministério do Trabalho (MTb) e das legislações pertinentes.



Segurança e Medicina do Trabalho.
Área responsável: Coad



Realização de campanhas.
Área responsável: Todas as unidades e Coad

Meta: Manter contrato de prestação de serviço de segurança e medicina do trabalho.

Análise Crítica

O CFC contratou em 2018, por meio do Pregão Eletrônico n.º 2/2018, a empresa Evolve Serviços Ltda., e vem mantendo o contrato que vigorará até 12/03/2022, nos termos da Lei n.º 8.666/93. A Evolve presta serviços em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (NR 04); capacitação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (NR 05); elaboração, implementação, administração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR 09), do Laudo Técnico de Condições Ambientais; elaboração dos laudos de Insalubridade (NR 15), Periculosidade (NR 16) e Ergonomia (NR 17), Perfil Profissiográfico Previdenciário (IN INSS/PRES n.º 45, de 6/8/2010);

A empresa Evolve vem cumprindo com as suas obrigações na execução dos trabalhos de realização dos exames de saúde ocupacional; elaboração do PCMSO, PPRA, emissão dos LTCAT, PPP e AET.

Para assegurar a qualidade de vida no ambiente de trabalho, foram promovidas as seguintes atividades voltadas à segurança e à medicina no trabalho.

Cartilha de Prevenção à Covid-19



Elaborada a Cartilha de Prevenção à Covid-19 em Ambiente de Trabalho, contendo os protocolos de convivência, higiene e distanciamento para preservação da saúde e o bem-estar de todos colaboradores do CFC, durante a pandemia.

EPIs para prevenção à Covid-19



Disponibilizados a todos os colaboradores (empregados, estagiários e terceirizados) máscaras faciais e luvas.

Com relação à execução das etapas preparatórias para a simulação de abandono de edificações, o CFC está elaborando o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI).

Após a elaboração, o PPCI será enviado ao Corpo de Bombeiros Militar do DF (CBMDF) para aprovação. Somente após a aprovação pelo CBMDF, o CFC poderá solicitar o agendamento da simulação de abandono de edificações.



CFC está elaborando o **Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI)**

Palestras realizadas por vídeoconferência

Efeitos emocionais da pandemia de Covid-19: como lidar

Palestrante: psicóloga, **Ana Sorema**
Data: **24/7/2020**
participação de **94 colaboradores**

Bem-estar e respiração

Palestrante: professora de yoga, **Carol Machado**
Data: **14/8/2020**
participação de **67 colaboradores**

Alimentação em Tempos de Pandemia

Palestrante: nutricionista, **Simone Rocha Santos**
Data: **21/8/2020**
participação de **83 colaboradores**

Bate-papo sobre a Covid-19

Palestrante: assistente técnica, **Amanda Santos**
Data: **27/11/2020**
não foi possível quantificar os participantes

Felicidade existe! Então onde ela está?

Palestrante: contador, **Joaquim de Alencar Bezerra Filho**
Data: **11/12/2020**
não foi possível quantificar os participantes

Responsabilidade Social e Importância do Voluntariado

Palestrante: contador, **Elias Dib Caddad**
Data: **29/1/2021**
participação de **54 colaboradores**

De olho no câncer

Palestrante: psicóloga, **Ana Paula Soares**
Data: **14/8/2020**
participação de **33 colaboradores**

Como a ansiedade pode atrapalhar nosso desempenho profissional

Palestrante: terapeuta integrativa, **Rafaela Centeno**
Data: **16/7/2021**
não foi possível quantificar os participantes

Importância da Imagem no Ambiente de Trabalho

Palestrante: consultora de imagem, **Fernanda Lisboa**
Data: **17/9/2021**
não foi possível quantificar os participantes

Qualidade de vida

Plano de ação: Assistência médica (plano de saúde)

Área responsável: Todas as unidades e Coad

3. Assistência médica (plano de saúde)

Objetivo: Promover a saúde e o bem-estar dos empregados e seus dependentes por meio da manutenção do benefício do plano de saúde.

Pesquisa de satisfação sobre os serviços executados



85% dos pesquisados pontuaram como **satisfeitos**

Meta atingida

índice de satisfação **70%**

Meta: Manter o contrato de assistência médica vigente.

Análise Crítica

O CFC vem mantendo o contrato ativo com a Unimed Seguros Saúde S/A, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 42/2016, para prestação de serviços de plano de saúde a todos os empregados que aderiram ao benefício. O quarto termo aditivo ao contrato tem vigência até 1º/5/2022, e a empresa vem cumprindo com as obrigações contratuais e não há ocorrência com relação à qualidade da prestação de serviços.

A contratada vem mantendo a rede credenciada, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico.

De acordo com a pesquisa aplicada aos empregados, 85% dos pesquisados pontuaram estar satisfeitos com o plano de saúde e este resultado ficou acima da meta estabelecida que era de 70% para o nível de satisfação.

Qualidade de vida

Plano de ação: Assistência odontológica (plano odontológico)

Área responsável: Todas as unidades e Coad

4. Assistência odontológica

Objetivo: Promover a saúde e o bem-estar dos empregados e seus dependentes por meio da manutenção do benefício do plano odontológico.

Pesquisa de satisfação sobre os serviços executados



85% dos pesquisados pontuaram como **satisfeitos**

Meta atingida

índice de satisfação **70%**

Meta: Manter o contrato de assistência odontológica vigente.

Análise Crítica

O CFC manteve o contrato firmado com o Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 9/2020, para prestação de serviços de concessão de plano de assistência odontológica, inclusive laboratorial e auxiliar de diagnóstico aos empregados. Em 1º/6/2021 assinou o primeiro termo aditivo para prorrogação do contrato até 6/5/2022.

A contratada vem executando os serviços de acordo com as exigências fixadas no edital de licitação, mantendo a rede credenciada e não há ocorrência que desabone a prestação de serviços.

De acordo com a pesquisa aplicada aos empregados, 85% dos pesquisados pontuaram estar satisfeitos com o plano odontológico e este resultado ficou acima da meta estabelecida que era 70% para o nível de satisfação.

Qualidade de vida

Plano de ação: Qualidade de vida no trabalho

Área responsável: Todas as unidades e Coad

5. Qualidade de vida no trabalho

Objetivo: Promover o bem-estar dos empregados, por meio da prática de atividades de massagem expressa, ginástica laboral, visando à redução das doenças ocupacionais.

Atividades de qualidade de vida



Ginástica Laboral

julho/2021

realizada por videoconferência.

agosto/2021

realizada presencialmente, com controle de número de distância.



Massagem-expressa

Realizadas as sextas-feiras.

Pesquisa de satisfação sobre os serviços executados



dezembro/2020

pesquisa de avaliação das ações de saúde e bem-estar oferecidas pelo CFC.

65% dos pesquisados pontuaram como **satisfeitos**.

Meta não atingida



Em 2020 não houve prestação de serviços devido a pandemia da Covid-19. O processo licitatório foi realizado somente em 23/12/2020.

Meta: Promover a participação de 70% dos empregados nas atividades voltadas à qualidade de vida no trabalho.

Análise Crítica

O CFC contratou a empresa Estilo Ativo Serviços Ltda., oriundo do Pregão Eletrônico n.º 41/2020, para prestação de serviços voltados à saúde e qualidade de vida no trabalho (QVT), para prestação de serviços preventivos com a realização de atividades de ginástica laboral e massagem expressa.

A contratada vem executando os serviços de acordo com as exigências fixadas no edital de licitação e não há ocorrência que desabone a qualidade da prestação de serviços.

Constantemente o Departamento de Gestão de Pessoas envia card para estimular os empregados a participar da ginástica laboral. Até o mês de julho/2021, a ginástica estava sendo realizada por videoconferência, para assegurar o distanciamento. Em agosto, passou a atividade passou a ser presencial com controle do número de distância em respeito ao protocolo que determina o distanciamento entre as pessoas.

O objetivo da ginástica laboral é melhorar a saúde e evitar lesões dos empregados devido aos esforços repetitivos e outras doenças ocupacionais. Realizar exercícios físicos, mesmo que de baixa intensidade, no ambiente de trabalho, alivia o estresse e diminui as tensões adquiridas durante o dia. Os alongamentos melhoram a postura e previnem problemas de circulação, além de relaxar as musculaturas do corpo.

A massagem expressa proporciona alívio do estresse, relaxamento, melhora o clima organizacional, aumenta a produtividade, melhora a integração da equipe, eleva a disposição e a motivação, melhora a postura física e ajuda a aliviar lombalgias e dores dorsais e cervicais.

Todas às sextas-feiras o Departamento de Gestão de Pessoas envia e-mail a todos os empregados para estimulá-los a participarem da massagem expressa, bem como para promover o agendamento de horário para atendimento na segunda-feira.

Em dezembro/2020 foi aplicada pesquisa para avaliar as ações de saúde e bem-estar oferecidas pelo CFC aos empregados, especialmente com relação à ginástica laboral e às atividades esportivas. Do total de pesquisados, 65% pontuaram estarem satisfeitos.

O resultado da pesquisa ficou abaixo da meta fixada pelo CFC, pois em 2020 não houve a prestação de serviços devido a instituição do teletrabalho a todos empregados, por conta da pandemia Covid-19, que exigiu a adoção de ações preventivas para evitar o contágio e, além disso, o processo licitatório foi finalizado somente em 23/12/2020.

Em comemoração ao Dia Nacional da Saúde, 5 de Agosto, o CFC encaminhou mensagem para que os seus empregados criassem ritual de autocuidado e cuidassem sempre da saúde. Além disso, reforçou a mensagem de que não devem se esquecer de beber água, de alimentar-se adequadamente e de fazer atividades físicas.

Qualidade de vida

Plano de ação: Pesquisa de clima organizacional

Área responsável: Todas as unidades e Coad

6. Pesquisa organizacional

Objetivo: Avaliar e aprimorar a execução das atividades e das ações da instituição.

Pesquisa de clima organizacional



Realizada:
16/11/2020 a 8/12/2020
pesquisa voluntária com
41 questões

66% dos pesquisados
(99 respondentes de 149 colaboradores)

Meta: Atingir 70% de satisfação dos quesitos da pesquisa de clima organizacional.

Meta: Disponibilização do questionário a 100% do corpo funcional (empregados e estagiários).

Meta: Obtenção de uma taxa de resposta mínima de 60% de todo o corpo funcional.

Análise Crítica

Com o objetivo de aferir o nível de satisfação dos colaboradores com relação à infraestrutura e às ações desenvolvidas pelo CFC em benefício do corpo funcional, foi aplicada pesquisa, no período de 16/11/2020 a 8/12/2020, para que todos os 149 colaboradores pudessem responder, de forma voluntária e anônima, às 41 questões que compõem a pesquisa.

Desse total, 66% do total de colaboradores (99 respondentes) avaliaram as condições físicas e ambientais, relacionamentos, satisfação funcional, ações sociais, comunicação interna e ações durante a pandemia de Covid-19,

mediante o preenchimento de um dos cinco conceitos de classificação ("ótimo", "bom", "regular", "ruim" e "desconheço").

A pesquisa demonstrou que 85% dos colaboradores estão satisfeitos com a infraestrutura e as ações desenvolvidas pelo CFC, sendo esse resultado acima da meta estabelecida pelo Sistema de Gestão de Indicadores e Plano de Logística Sustentável que foi fixada em 70%.

Além disso, evidenciou aumento no nível de satisfação, comparativamente a 2019 em que o resultado foi de 74%.

Primando pela transparência e com foco na política de gestão de pessoas, o resultado da pesquisa de satisfação realizada em 2020 foi divulgado para todos os colaboradores.



85% dos colaboradores estão satisfeitos com a **infraestrutura** e as **ações desenvolvidas** pelo CFC.



aumento nível de satisfação em relação a 2019. resultado foi de **74%**.

Meta atingida 

índice de satisfação **70%**

Qualidade de vida

Plano de ação: Campanha Solidária

Área responsável: Todas as unidades e Coad

7. Campanha solidária

Objetivo: Estimular práticas solidárias de doação de alimentos e roupas, com o objetivo de ajudar pessoas e instituições beneficentes a atenderem seus objetivos de auxílio ao próximo.

Campanha Solidária



Realizar **duas campanhas** entre empregados e colaboradores do CFC

Meta atingida 

Meta: Realizar duas campanhas de arrecadação de roupas e alimentos entre os empregados e colaboradores do CFC.

Análise Crítica

No decorrer do ano, foram realizadas as seguintes campanhas:

A Campanha do Agasalho



foram arrecadados mais de **250 peças***, que foram entregues aos empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços ao CFC.

*entre casacos, calças, blusas, calçados, meias, vestidos, entre outros itens,

Campanha de alimentos e produtos não perecíveis



foram arrecadados **alimentos não perecíveis***, sendo **13 cestas básicas** doadas a 13 empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços ao CFC.

*produtos de limpeza e higiene.

Qualidade de vida
Plano de ação: Bazar Natalino
Área responsável: Todas as unidades e Coad

8. Bazar Natalino

Objetivo: Promover ações de integração por meio do bazar entre os empregados e colaboradores do CFC.

Bazar



Meta atingida

Realizado:
22/11/2021 a 23/12/2021
visando aderir à moda sustentável

Meta: Realizar um bazar por ano.

Análise Crítica

O CFC instituiu o Bazar Natalino realizado nos dias 22/11 a 23/12/2021, visando aderir à moda sustentável, com o objetivo de minimizar o impacto ambiental por meio do consumo consciente, econômico e o desperdício evitando descarte de objetos, roupas, sapatos, bolsas e etc.



Qualidade de vida
Plano de ação: Respeito à diversidade
Área responsável: Todas as unidades solicitantes

9. Respeito à diversidade

Objetivo: Promover um ambiente de respeito à diversidade.



✓ Contratação de pessoal por cotas
Área responsável:
Todas as unidades e Coad

✓ Realização de campanhas.
Área responsável: Coad e CCOM

Meta: Elaborar campanhas (código de conduta). Cumprimentos de cotas nos processos seletivos (contratações).

Análise Crítica

Em 17/7/2020 a Delegada de Polícia e professora de Legislação Penal Extravagante Dra. Márcia Margarete proferiu palestra para 75 colaboradores (empregados e estagiários) para falar sobre a mulher que sofre com violência doméstica no trabalho e na rua. A palestrante prestou esclarecimentos sobre os aspectos teóricos e práticos da aplicação da Lei n.º 11.340/2006, com enfoque nos procedimentos relacionados ao feminicídio; tratou dos tipos de violência abarcados pela Lei; da necessidade de denunciar quem comete violência; e os serviços disponíveis para atendimento à mulher. Além disso, oportunizou a reflexão sobre o papel da mulher contemporânea.

No dia 12/3/2021, foi realizada palestra para todos os empregados sobre o tema "Desafios, a força

e a coragem da mulher", para tratar das mulheres guerreiras que enfrentam forças contrárias e permanecem firmes para romper barreiras e se manterem inseridas no mercado de trabalho, especialmente, em ambientes altamente competitivos e dominados pelos homens.

Em 21 de março de 2021, foi celebrado o Dia Internacional Contra a Discriminação Racial. Esse assunto importante passou a ser o tema da Campanha de Integridade do CFC, mediante o encaminhamento a todos os colaboradores de material com informações para evitar o uso de expressões 'racistas'.

Campanha de apelo para respeito ao Idoso enviada a todos os colaboradores:

O CFC instruiu o processo SEI n.º 90796110000028.000008/2020-19 para contratação, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada em prestação de serviços de Agente de Integração para operacionalização do Programa de Estagiário. O Contrato n.º 39/2020 foi firmado com a empresa Brasília Planejamento em Recursos Humanos Ltda., que estabeleceu que 30% (trinta por cento) do total de vagas serão destinadas a candidatos negros.

Qualidade de vida
Plano de ação: Realização de campanha de vacinação contra a gripe
Área responsável: Todas as unidades

10. Vacinação do corpo funcional

Objetivo: Vacinar o corpo funcional do CFC contra o vírus da influenza.

Vacinação

Realizada campanha de vacinação contra o vírus da **influenza**, contra **H1N1** e contra a **Covid-19**.



Meta: Vacinar 70% do corpo funcional..

Análise Crítica

O Departamento de Gestão de Pessoas negociou, em abril, com o laboratório Prime Vacina Ltda. valor promocional da vacina antigripe para que os empregados pudessem custear a despesa e serem imunizados contra a H1N1. O Departamento enviou e-mail a todos os colaboradores estimulando a vacinação e a proteção contra infecções causadas pelo vírus.

Foi realizada campanha para alertar os colaboradores a não comparecerem ao CFC em caso de estarem com sintomas que possam estar relacionadas com a Covid-19.

Realizada campanha de vacinação contra a Covid-19.

Qualidade de vida

Plano de ação: Prevenção à COVID-19

Área responsável: Todas as unidades

11. Testes Covid-19

Objetivo: Monitorar a incidência de Covid-19 nos colaboradores.

Testagem de Covid-19

Testagem mensal no período de: **agosto/2020 a março/2021**

sorológico (IgM e IgG) **584 testes** RT-PCR **169 testes**

Aplicado em todos os colaboradores (empregados, estagiários e terceirizados).

Meta: Realizar a testagem em 80% dos colaboradores.

Análise Crítica

O CFC firmou contrato, por meio de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/1993, com a empresa Santa Paula Medicina Laboratorial S/A para testagem da Covid-19 de todos os colaboradores (empregados, estagiários e terceirizados) que estavam trabalhando presencialmente no CFC. A testagem foi realizada mensalmente, no período de agosto/2020 a março/2021, com o objetivo de identificar possíveis indivíduos contaminados pelo vírus e afastá-los das atividades presenciais para cumprir os protocolos de isolamento/quarentena.

Os processos de contratação estão arquivados no SEI sob os N.ºs:

- 90796110000019.000010/2020-99 - realizados 584 testes moleculares tipo sorológico (IgM e IgG) e;
- 90796110000019.000005/2020-86 - Realizados 169 testes metodologia RT-PCR.



O CFC elaborou a Cartilha de Prevenção à Covid-19 em Ambiente de Trabalho, contendo os protocolos de convivência, higiene e distanciamento para preservação da saúde e o bem-estar de todos colaboradores do CFC, durante a pandemia. Foram intensificadas as campanhas e a comunicação interna de prevenção à Covid-19, mediante o envio de cards, e-mails, informações no Boletim Interno e fixação de adesivos relativos à prevenção à Covid-19 e normas de utilização de elevadores, bebedouros, banheiros e refeitórios por todo o edifício do CFC. Foram ainda disponibilizados álcool 70% em gel para higienização das mãos e líquido para limpeza de objetos pessoais.

Além disso, o CFC editou deliberações e portarias para normatizar as medidas de combate a Covid-19 e à propagação do Coronavírus no ambiente do trabalho, à saber:

- Deliberação CFC n.º 41, de 12/3/2020
- Deliberação CFC n.º 49, de 27/3/2020
- Deliberação CFC n.º 51, de 16/4/2020
- Deliberação CFC n.º 56, de 30/5/2020
- Deliberação CFC n.º 57, de 14/5/2020
- Deliberação CFC n.º 67, de 1º/6/2020
- Deliberação CFC n.º 71, de 18/6/2020
- Deliberação CFC n.º 73, de 1º/7/2020
- Deliberação CFC n.º 32, de 19/8/2021
- Portaria CFC n.º 92, de 16/3/2020
- Portaria CFC n.º 101, de 19/3/2020
- Portaria CFC n.º 103, de 20/3/2020
- Portaria CFC n.º 183, de 28/7/2020
- Portaria CFC n.º 35, de 1º/3/2021
- Portaria CFC n.º 81, de 19/4/2021
- Portaria CFC n.º 266, de 20/8/2021

Qualidade de vida

Plano de ação: Promover campanhas de prevenção e orientação à saúde física, mental e ao bem-estar psicológico

Área responsável: Todas as unidades

12. Campanhas de prevenção

Objetivo: Prevenção à saúde e ao autocuidado.



- ✓ Arrecadação Outubro Rosa
Área responsável:
Todas as unidades
- ✓ Realização de campanhas
Área responsável:
Todas as unidades

Meta: Realizar mensalmente campanha de prevenção à saúde.

Análise Crítica

Em 21/02/2021, foi convidada a mestre em psicologia Dra. Ana Paula Soares, que proferiu palestra por videoconferência a todos os colaboradores sobre câncer. A palestrante discorreu sobre o trabalho de voluntariado do programa rede feminina de apoio ao câncer, da necessidade de acompanhamento psicológico para vencer a doença; dos tratamentos e respectivos sintomas; e da importância e necessidade de diagnóstico precoce.

Foi realizada palestra sobre a "Responsabilidade Social e Importância do Voluntariado" proferida pelo Contador Elias Dib Caddad, no dia 29/1/2021, com a participação de 54 colaboradores.

Promover a campanha de doação à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília (doação de kits – 1 cesta básica, 1 pasta dental, 1 desodorante, 1 escova dental, 1 creme hidratante e 1 fralda geriátrica).

Campanha de doação à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília

Ação não executada

Promover ação solidária para doação de cabelo e lenços para mulheres que têm câncer de mama.



- ✓ **Doação de cabelo e lenços**
campanha realizada sem arrecadação.

Realizada campanha de prevenção a doença em todos os meses e enviados cards aos empregados para estimular o cuidado com a saúde:

Realizar campanhas de prevenção

Janeiro

Branco – Saúde mental;

Fevereiro

Roxo – Lúpus, fibromialgia e mal de Alzheimer e Laranja – Leucemia;

Março

Azul – Câncer colorretal;

Abril

Verde – Segurança no trabalho e Azul – Autismo;

Maio

Amarelo – Acidentes de trânsito e Vermelho – Hepatite;

Junho

Vermelho – Doador de sangue

Julho

Amarelo – Hepatites virais e câncer ósseo;

Agosto

Dourado – Aleitamento materno;

Setembro

Verde – Doação de órgãos e câncer do intestino e Amarelo – Suicídio;

Outubro

Rosa – Câncer de mama;

Novembro

Azul – Câncer de próstata e diabetes e Dourado – Câncer infanto-juvenil;

Dezembro

Vermelho – Aids e Laranja – Câncer de pele.



COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Conceito

A licitação pública sustentável é um mecanismo de gestão pública em que a sustentabilidade deve ser considerada desde a fase de planejamento orçamentário, passando pela revisão dos procedimentos, consumo consciente, execução contratual e destinação adequada dos resíduos decorrentes da contratação.

Como definição, a licitação sustentável busca integrar critérios ambientais, sociais e econômicos em toda decisão no processo licitatório.

Plano de ação

O plano de ação desenvolvido para compras e contratações sustentáveis visa:

- aprimorar os processos de compras e contratações, pautados por critérios de sustentabilidade, em conformidade com o disciplinado na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto n.º 7.746/2012 e demais normativos vigentes;
- incluir critérios socioambientais nos editais de licitação para aquisição de bens permanentes e de consumo, contratação de serviços e de obras; e
- capacitar empregados do CFC para que possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nos processos de compras, contratações e editais de licitação.

Compras e contratações sustentáveis

Plano de ação: Adoção de manual de compras sustentáveis

Área responsável: Todas as unidades

1. Campanhas de prevenção

Objetivo: Fornecer subsídios para que os empregados possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nas contratações do CFC.

Realização de campanha e auxílio na utilização do manual



Manuais de compras e contratações sustentáveis do TRF ou do STJ **disponíveis na intranet do CFC.**

Meta: Adoção do manual do TRF ou STJ.

Análise Crítica

Foram disponibilizados os manuais de compras e contratações sustentáveis do TRF ou do STJ na intranet do CFC no espaço destinado às ações e aos materiais referentes à temática de sustentabilidade.

Foi elaborado card e enviado, por e-mail, aos funcionários e colaboradores do CFC.

O e-mail com o card elaborado orientando para a leitura e utilização dos manuais nos processos de licitação do CFC foi enviado no dia 9/12/2021.

DESLOCAMENTO DE PESSOAL

Conceito

O deslocamento de pessoal é o meio de transporte e/ou locomoção utilizado para movimentação de pessoas.

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos. (NBR 9050:2004)

Mobilidade: "Habilidade de movimentar-se, em decorrência de condições físicas e econômicas. A mobilidade é um atributo associado às pessoas e aos bens, corresponde às diferentes respostas dadas por indivíduos e agentes econômicos às suas necessidades de deslocamento, consideradas as dimensões do espaço urbano e a complexidade das atividades nele desenvolvidas." (VASCONCELOS, 1996 apud Ministério das Cidades, 2006).

Mobilidade Urbana: é a condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano. (BRASIL. Ministério das Cidades. Caderno Técnico de Referência: Eficiência Energética na Mobilidade Urbana).

Mobilidade Urbana Sustentável: promoção do equilíbrio entre a satisfação das necessidades humanas e a proteção do ambiente natural, atribuindo prioridade aos meios de

transporte não motorizados e ao transporte público coletivo. (BRASIL. Ministério das Cidades. Caderno Técnico de Referência: Eficiência Energética na Mobilidade Urbana).

Contexto

Em virtude da pandemia de Covid-19, visando à preservação da saúde e segurança de funcionários e colaboradores, as reuniões e eventos de 2020/2021 foram virtuais e híbridos.

Essa metodologia possibilitou quórum de participação com a manutenção do distanciamento social adequado e cumprimento de todos os protocolos de gerenciamento de riscos adotados pelo Conselho.

A realização de eventos virtuais vai de acordo com a política de redução do uso de combustíveis fósseis e custos com viagens a serviço, bem como a otimização do uso do tempo gasto no deslocamento de pessoal.

O regime de teletrabalho integral e híbrido também adotado em 2020/2021 contribui para a redução da emissão de poluentes em razão da diminuição dos deslocamentos.

Deslocamento de pessoal

Plano de ação: Planejar viagens a trabalho com antecedência, permitindo a compra de bilhetes aéreos com menores preços
Área responsável: Colog e Direx

1. Viagens e passagens

Objetivo: Diminuir a aquisição de bilhetes aéreos para reduzir a emissão de gás carbônico.

Emissão de passagens

Mês	2020	2021
Jan.	397	11
Fev.	350	5
Mar.	72	0
Abr.	0	2
Mai.	0	4
Jun.	0	8
Jul.	0	49
Ago.	0	38
Set.	0	208
Out.	3	210
Nov.	2	208
Dez.	0	67
Total	824	810



Decréscimo de 1,69% nas emissões de passagens



Em virtude da pandemia de Covid-19, as **reuniões e eventos de 2020/2021 foram virtuais e híbridos.**

Meta: Reduzir em 1% a quantidade de bilhetes emitidos.

Deslocamento de pessoal

Plano de ação: Estudo técnico para viabilizar a instalação de bicicletários
Área responsável: Colog e Direx

2. Bicicletários

Objetivo: Definir a viabilidade de aquisição e instalação de bicicletários.

Viabilização de bicicletários



Está prevista **construção de bicicletários** no projeto de reforma do CFC.

Meta: Elaborar e apresentar o projeto de viabilidade de instalação de bicicletário.

Análise Crítica

Antes do início de cada exercício, é realizado o levantamento das datas de reuniões e eventos previstos para que haja controle e planejamento a fim de incentivar o uso de ferramentas de reuniões on-line e ou de obter passagens aéreas de valor mais vantajoso para o CFC.

Os funcionários e colaboradores são constantemente orientados a seguir as melhores práticas de governança, neste caso, principalmente no que se refere aos princípios que regem a concessão de diárias e aquisição de passagens na administração pública.

A CFC, atento às questões socioambientais e às iniciativas que envolvem a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores e da sociedade, incentiva o uso e a adoção de formas alternativas de transporte, tanto para o deslocamento de funcionários e colaboradores entre casa e trabalho quanto para o deslocamento durante o expediente para atender a compromissos do trabalho.

Análise Crítica

No projeto de reforma do CFC, foi inserido espaço para a construção de bicicletários. O projeto de reforma do CFC está em elaboração. A entrega do projeto e aprovação estão previstos para ocorrer ao longo do ano de 2022.

No dia 3/6/2021, Dia Mundial da Bicicleta, foi disponibilizado card estimulando o uso de bicicletas entre os funcionários e colaboradores do CFC.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/1994, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016, e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 5 nov. 2020.

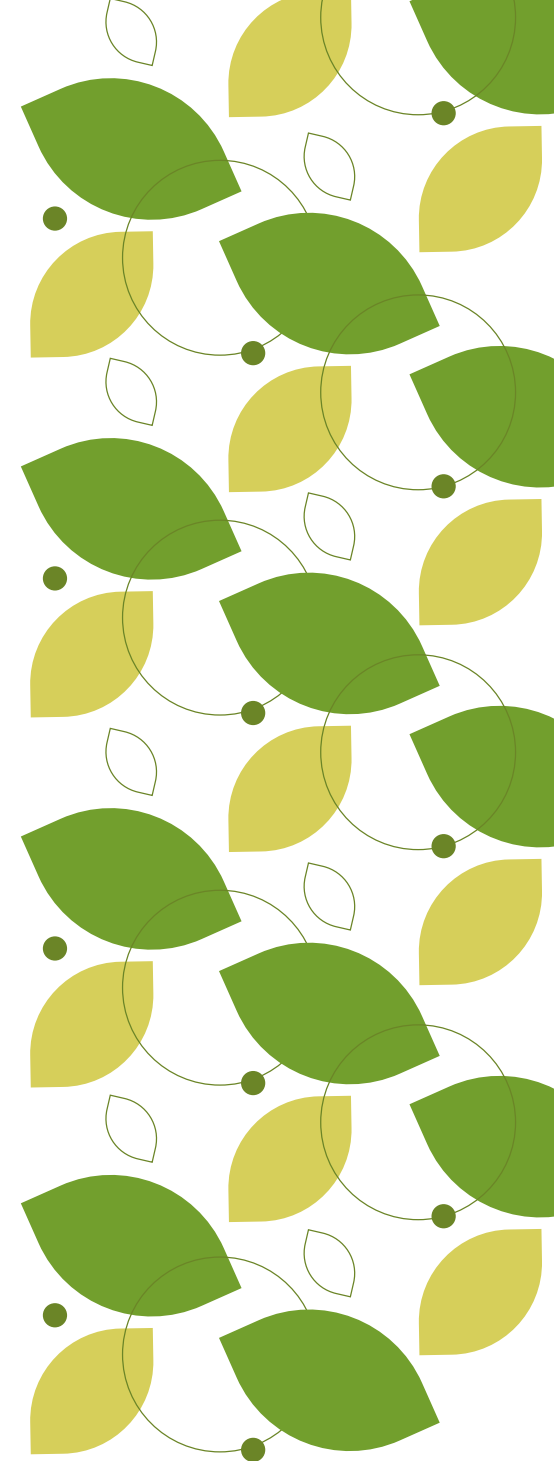
BRASIL. **Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012**. Regulamenta o art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública — CISAP. (Redação dada pelo Decreto n.º 9.178, de 2017). Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm. Acesso em: 5 nov. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1993]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 5 nov. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 12.587, de 3 de janeiro de 2012**. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm. Acesso em: 5 nov. 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa n.º 10**, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>. Acesso em: 5 nov. 2020.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Brasil Acessível — Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana. Caderno 2: Construindo a Cidade Acessível**. Brasília: Ministério das Cidades, Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSEMOB/Biblioteca/BrasilAcessivelCaderno02.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2020.



BRASIL. Ministério das Cidades. **Caderno Técnico de Referência: Eficiência Energética na Mobilidade Urbana**. Brasília: Ministério das Cidades, Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSEM/Biblioteca/Caderno-Tecnico-de-Referencia-Eficiencia-Energetica-na-Mobilidade-Urbana.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2020.

BRASIL. Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP). **Planejamento Estratégico: 2018 – 2019**. Disponível em: [http://189.9.150.57/assets/conteudo/midias/planejamento-estrategico-cisap---2018-2019\(0\).pdf](http://189.9.150.57/assets/conteudo/midias/planejamento-estrategico-cisap---2018-2019(0).pdf). Acesso em: jan. 2019.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. **Portaria CFC n.º 270**, de 20 de junho de 2018. Dispõe sobre a criação da Comissão de Sustentabilidade e Inovação do Conselho Federal de Contabilidade. Brasília, DF. Disponível em: https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CFC/_ArquivoPortalTransparencia_139faa70-680f-46e4-9a37-76576de6ae96.PDF. Acesso em: 5 nov. 2020.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. **Portaria CFC n.º 27**, de 26 de fevereiro de 2019. Altera o Art. 2º da Portaria CFC n.º 270/2018, que dispõe sobre a criação da Comissão de Sustentabilidade e Inovação do Conselho Federal de Contabilidade. Brasília, DF. Disponível em: https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CFC/_ArquivoPortalTransparencia_b8f1c03a-2d40-4d30-ba70-5dc3577abdc7.pdf. Acesso em: 5 nov. 2020.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC n.º 1.559**, de 7 de fevereiro de 2019. Institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLSCFC). Brasília, DF. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1559.pdf. Acesso em: 5 nov. 2020.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC n.º 1.543**, de 16 de agosto de 2018. Aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Brasília, DF. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1543.pdf. Acesso em: 5 nov. 2020.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC n.º 1.552**, de 18 de outubro de 2018. Altera a Resolução CFC n.º 1.543/2018, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Brasília, DF. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1552.pdf. Acesso em: 5 nov. 2020.

HADDAD, Jamil. **Energia Elétrica: conceitos, qualidade e tarifação**. Rio de Janeiro: Ed. Procel, 2004.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. IDEC. **Consumo Sustentável: Manual de educação**. Brasília: Consumers International/ MMA/ MEC/IDEC, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao8.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2020.

SEBRAE. **Sustentabilidade econômica: como sua empresa pode ser mais lucrativa com a sustentabilidade**. Cuiabá, MT: Sebrae, 2017. Disponível em: http://sustentabilidade.sebrae.com.br/Sustentabilidade/Para%20sua%20empresa/Publica%C3%A7%C3%B5es/6-Sustentabilidade-Economica_MIOLO-final.pdf. Acesso em: nov. 2018. 55p.

